Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução nº. 009/2009-CONSAD, e

CONSIDERANDO às orientações sobre o Plano de Capacitação das Carreiras Docente e Técnico-Administrativo em Educação - PCDT 2021/2023 (Capítulo IV, Seção III, Artigos 19 a 24 da Resolução nº 027, de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário);

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma nova Comissão Permanente para Elaboração e Ajustes do Plano de Capacitação da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação do ISB/UFAM, bem como a indicação de nomes para a citada comissão;

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR com os servidores relacionados abaixo, a **Comissão Permanente para Elaboração e Ajustes do Plano de Capacitação da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação do ISB/UFAM - PCDT 2021/2023, devendo considerar as Resoluções vigentes**;

Titulares:

- Uátyla de Oliveira Lima
- Paulo Rômulo Lima de Matos
- Vanderson Monteiro da Costa

Suplente:

- Davi Cipriano de Queiroz

II. REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA, em Coari-AM, 08 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes**, **Professor do Magistério Superior**, em 29/03/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898241** e o código CRC **91212961**.